



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO – CIB Nº 029 /2007, de 19 de abril de 2007.

Dispõe sobre a Habilitação do Serviço de Laqueadura Tubária e Vasectomia para o Hospital Municipal de Pium;

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 19 de abril 2007;

Considerando a Resolução nº 31/06 de 28 de abril de 2006 e sua alteração através da Resolução nº 02/07 de 28 de fevereiro de 2007 que dispõe sobre critérios para efetivação dos procedimentos de Esterilização no âmbito do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Habilitação do Serviço de Laqueadura Tubária e Vasectomia para o Hospital Municipal de Pium;

Parágrafo primeiro: O Hospital se compromete a contratar profissional médico e enfermeiro habilitado para realização desta cirurgia em 45 dias a partir desta data;

Parágrafo segundo: O não cumprimento do parágrafo anterior implicará em revogação automática desta resolução;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.


Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho
Presidente